



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.905, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.106, de 09 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2015 do Município de Assis, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(9224) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	24.000,00
Fonte 1	Tesouro		
Aplicação	310.0000 Saúde-Geral		
TOTAL		R\$	24.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(9357) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	8.000,00
(9395) 339092	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
10.122.0083.2.439	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(9458) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	4.000,00
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(9517) 339030	Material de Consumo	R\$	2.000,00
10.303.0082.2.242	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		
(9587) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
(9615) 339032	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.000,00
(9616) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
TOTAL		R\$	24.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

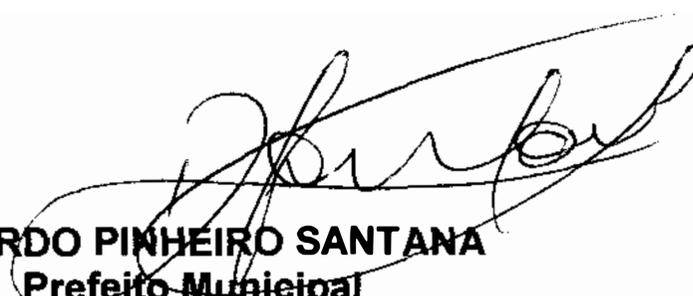
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

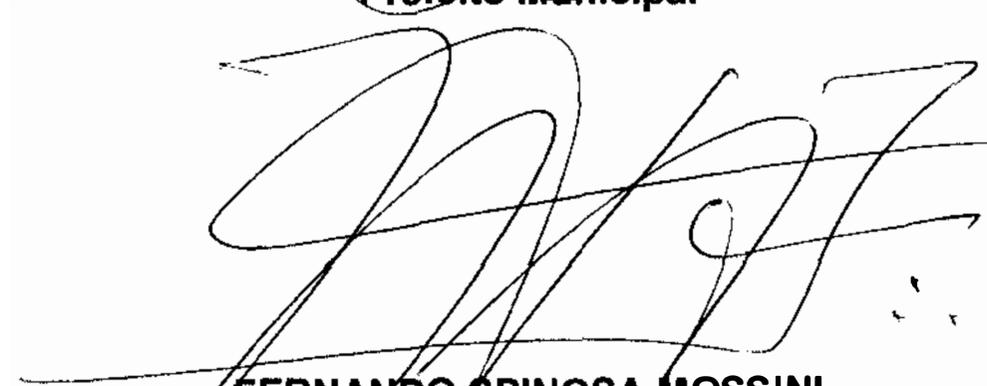
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de dezembro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de dezembro de 2015.